



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Vinícius Machado

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, CNPJ 18.963.546/0001-03, situada na Avenida Guido Marlière, S/N, Bairro Haidée, cujo intuito será de custeio de suas atividades voltadas para a área da saúde, a ser apresentada no plano de trabalho conforme demanda da associação até o limite de valor proposto pela emenda.

**Conta a ser acrescida:** 10.302.0012.2084 – Manutenção e Coordenação das Atividades da

Média e Alta Complexidade Ambulatorial

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 20.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?**      ( X ) Sim      (    ) Não

**Assinatura do vereador proposito**